ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade requisitante	Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Responsável	Rafael Soeiro de Moraes - Diretor
Objeto	Serviço técnico integrado de sonorização, iluminação, LED/vídeo, backline, energia, comunicação e infraestrutura técnica para o show da Banda Traia Véia
Evento / data	Abertura do Natal de Luz 2026 - 20/11/2026
Local	Lago Municipal - Parque dos Anjos, Bom Sucesso do Sul/PR
Quantidade	1 serviço/evento
Valor estimado	R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)

1. INTRODUÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar integra a fase de planejamento da contratação e foi elaborado em observância à Lei nº 14.133/2021, especialmente aos arts. 6º, XX, 18, 23, 72, I, e 75, II, no que couber à contratação direta. O documento caracteriza a necessidade administrativa, examina soluções de mercado, define requisitos, estima quantidade e valor e demonstra a viabilidade da solução selecionada.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização do show da Banda Traia Véia na Abertura do Natal de Luz 2026 exige infraestrutura técnica profissional e integrada, compatível com o rider fornecido pela produção. O conjunto envolve F.O.H. e P.A., monitor e in-ear, RF, backline, iluminação cênica, painel de LED/vídeo, estruturas de suportação, distribuição elétrica, comunicação e infraestrutura para efeitos, além de equipe técnica e logística de montagem e desmontagem.

Trata-se de serviço não contínuo, contratado por escopo, ligado a evento com data certa, em que a compatibilidade entre subsistemas e a operação coordenada são determinantes para a qualidade e segurança da apresentação.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao planejamento administrativo do Município, à programação do Natal de Luz 2026 e às ações do Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. empresa especializada, com capacidade técnica compatível com eventos de porte e complexidade semelhantes;
2. fornecimento integral dos equipamentos, estruturas, cabos, acessórios, processadores, suportes, peças de contingência e demais recursos previstos no Anexo I e nos riders;
3. transporte, carga e descarga, montagem, instalação, configuração, testes, operação, manutenção durante o evento, desmontagem e retirada por conta da contratada, salvo obrigação expressamente atribuída ao Município no TR;
4. equipe técnica qualificada para áudio, monitor/RF, backline, iluminação, rigging, LED/vídeo, energia e demais áreas aplicáveis;
5. P.A. dimensionado para cobertura uniforme do público, sem distorções relevantes e com reserva operacional adequada;
6. consoles, RF, in-ear, backline e demais equipamentos compatíveis com o rider, admitindo-se equivalência técnica quando autorizada segundo critérios objetivos e validação prevista no Anexo I;
7. ground support, equipamentos de iluminação e painel de LED/vídeo conforme quantitativos e características mínimas do Anexo I;
8. gerador/ATS, aterramento, proteção e distribuição elétrica compatíveis com a carga do sistema, quando previstos no Anexo I;
9. responsabilidade técnica, ART/RRT ou documento equivalente, quando exigível para elétrica, estruturas, rigging e efeitos;
10. cumprimento das NR-10, NR-35, normas técnicas e demais requisitos de segurança aplicáveis;
11. montagem, alinhamento, programação e testes concluídos com antecedência mínima de 10 horas do espetáculo, ou conforme orientação mais restritiva da produção.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A necessidade corresponde a 1 (um) serviço/evento completo. Os quantitativos internos e requisitos mínimos dos sistemas estão discriminados no Anexo I - Descritivo Técnico. Para evitar divergências, o Anexo I e os riders originais deverão integrar a contratação e prevalecerão para o detalhamento técnico específico, sem prejuízo das obrigações gerais definidas no TR.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS

Alternativa	Vantagens	Limitações/Riscos
Execução com estrutura própria do Município	Possível redução de contratação externa.	O Município não dispõe do conjunto profissional completo, backline, RF, rigging, LED, contingência e equipe especializada compatíveis com o rider. Solução inviável para o evento.
Contratação fragmentada por subsistemas	Permite contratar fornecedores diferentes para som, luz, LED, backline e energia.	Eleva interfaces, risco de incompatibilidade, conflito de responsabilidades, atraso de montagem e falhas de comunicação; dificulta testes integrados.
Contratação integrada de empresa especializada	Responsabilidade única, integração técnica, coordenação de montagem/operação, facilidade de testes e contingência.	Exige seleção criteriosa e confirmação de capacidade técnica, mas reduz o risco operacional global.

A solução integrada é a mais adequada porque áudio, monitor, iluminação, vídeo, energia, rigging, backline e comunicação são tecnicamente interdependentes e devem ser montados, testados e operados de forma coordenada.

7. PESQUISA DE PREÇOS E ESTIMATIVA DO VALOR

A pesquisa foi examinada sob o critério de aderência material ao objeto. Foram priorizadas referências que envolvem atendimento a rider técnico de artista nacional e integração de sonorização, iluminação, LED e estrutura técnica. Referências de escopo parcial ou substancialmente mais amplo são utilizadas apenas como apoio comparativo, evitando que locações simples ou objetos materialmente distintos distorçam a estimativa.

Referência documental	Escopo comparado	Valor
Nicolodi & Nicolodi Ltda. - orçamento de 08/09/2026 para Bom Sucesso do Sul/PR	Mesmo artista e mesma data; sonorização, iluminação e painel de LED declarados conforme rider da Banda Traia Véia. A proposta contém cláusulas de responsabilidade que deverão ser readequadas/confirmadas para demonstrar atendimento integral ao TR e ao Anexo I.	R$ 28.500,00

Referência documental	Escopo comparado	Valor
Município de Jardim Alegre/PR - PE nº 005/2026, PA nº 030/2026, item 1	Estrutura integrada de grande porte com sonorização, iluminação, painel de LED, backline, estruturas, equipe técnica e atendimento a riders de artistas nacionais.	R$ 30.162,50
Município de Ibaiti/PR - Dispensa nº 77/2025, PA nº 439/2025	Item de rider técnico de sonorização/iluminação para shows nacionais, incluindo Traia Véia	R$ 32.000,00 /dia (som/luz)
Município de Joaçaba/SC - DL nº 36/2026, Contrato nº 090/2026	Sonorização, iluminação, LED mínimo 8 x 5 m e 2 geradores de 260 kVA.	R$ 58.500,00

8. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O valor estimado de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) é inferior ao limite de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) vigente em 2026 para outros serviços e compras, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807/2025. Em princípio, a contratação enquadra-se no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende a contratação de 1 (um) serviço técnico integrado, com responsabilidade operacional única da contratada, incluindo fornecimento, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, configuração, testes, operação, suporte, contingência, desmontagem e retirada dos sistemas e equipamentos descritos no Anexo I e nos riders da Banda Traia Véia.

1. sonorização profissional de F.O.H. e P.A., subs, front-fill, out-fill e delays quando necessários;
2. monitor independente, in-ear, microfones, RF, multicabos/splitters e canais conforme input/output list;
3. backline de bateria, percussão, teclado, acessórios, interfaces e transmissão conforme rider;
4. iluminação cênica, ground support e sistema de controle conforme Anexo I;
5. painel central de LED/vídeo, processadora, estrutura e redundância conforme Anexo I;
6. distribuição elétrica, aterramento, proteções, cabeamento e solução de gerador/ATS prevista no Anexo I;

7. intercom e comunicação entre áreas técnicas;
8. infraestrutura de alimentação/acionamento para efeitos, sem presumir fornecimento de consumíveis ou equipamentos de efeitos não formalmente definidos.

10. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

Não se recomenda o parcelamento em lotes independentes. A interdependência entre os sistemas e a necessidade de uma única coordenação técnica tornam a contratação integrada mais segura e eficiente. A fragmentação ampliaria riscos de incompatibilidade, sobreposição de responsabilidades, atrasos, falhas de comunicação e dificuldade de responsabilização, especialmente diante da data fixa do evento.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

1. realização do espetáculo sem interrupções atribuíveis à infraestrutura técnica contratada;
2. atendimento integral ao rider e ao Anexo I, com qualidade sonora e visual compatível com o porte do evento;
3. redução de riscos elétricos, estruturais e operacionais;
4. responsabilidade técnica centralizada e pronta substituição de itens críticos;
5. economicidade, mediante contratação global e preço compatível com as referências de mercado selecionadas.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A execução é interdependente da contratação artística da Banda Traia Véia e da infraestrutura geral do evento, notadamente palco/cobertura, segurança geral, brigadistas, licenças, acessos, organização do espaço e demais serviços do Natal de Luz 2026. A compatibilização deverá ocorrer em reunião de pré-produção.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

1. Anexar aos autos os riders originais e o Anexo I - Descritivo Técnico consolidado.
2. Certificar a dotação, a fonte e a disponibilidade orçamentária.
3. Verificar e documentar o enquadramento no art. 75, II, inclusive o § 1º, instruir o processo na forma do art. 72 e observar a divulgação prevista no art. 75, § 3º, quando adotada conforme a regulamentação municipal.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INDICAÇÃO PRELIMINAR

Campo	Indicação
Projeto/Atividade	2.038 - Atividades Operacionais e Apoio à Indústria, Comércio e ao Turismo
Natureza da despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Campo	Indicação
Despesa reduzida / fonte / saldo	666 - Livre;

15. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE

1. priorização de equipamentos LED e sistemas de maior eficiência energética quando compatíveis com o rider;
2. distribuição elétrica dimensionada para reduzir perdas, aquecimento e risco de falha;
3. retirada integral de resíduos, embalagens e consumíveis decorrentes da montagem/desmontagem;
4. controle de ruído dentro dos limites legais e das condições do local;
5. proibição de descarte inadequado de fluidos, consumíveis e componentes elétricos/eletrônicos.

16. RISCOS RELEVANTES E TRATAMENTO

Risco	Prob.	Impacto	Tratamento
Equipamento incompatível com o rider	Média	Alto	Conferência documental e física; equivalentes sujeitos à validação técnica objetiva antes do evento.
Atraso de montagem	Média	Alto	Cronograma vinculante; conclusão mínima de 10 horas antes do show.
Falha de energia	Baixa/ Média	Alto	Dimensionamento de cargas, gerador/ATS quando previsto, aterramento e técnico responsável.
Interferência de RF	Média	Médio/Alto	Coordenação de frequências, antenas adequadas e técnico de RF.
Falha de item crítico	Média	Alto	Reserva/contingência para consoles, fontes, processadores, cabos e comunicação.
Proposta não contempla todo o escopo	Média	Alto	Exigir declaração expressa de inclusão integral do TR/Anexo I e vedar cobrança posterior de custos da contratada.

Risco	Prob.	Impacto	Tratamento
Efeito especial não definido	Média	Alto	Confirmação formal prévia; não presumir equipamento/consumível; observar licenças e segurança.

17. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE

A contratação mostra-se técnica e operacionalmente viável e necessária. A solução integrada por empresa especializada é adequada ao risco e à complexidade do evento, e o valor estimado de R$ 28.500,00 corresponde ao menor preço de referência de maior aderência material identificado na pesquisa, condicionado à confirmação de atendimento integral do objeto e das responsabilidades previstas no TR, no Anexo I e nos riders.

Bom Sucesso do Sul, 24 de setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAFAEL SOEIRO DE MORAES
Data: 24/09/2026 11:52:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rafael Soeiro de Moraes
Diretor do Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Turismo